ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA

PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE DO RIO DOCE

Data: 05 de fevereiro de 2026
Horário: 10h às 12h
Formato: Híbrido

Participantes:

- Alana Vitória Morais Santana de Arruda - Município de Baixo Guandu/ES
- Alvimar Botega – DGIP/SE/MS
- André Luiz Bonifácio de Carvalho – DGIP/SE/MS
- Antônio Fernando da Silva - SESAI/MS
- Bárbara Caroline Rodrigues de Araujo – PES Rio Doce/AgSUS
- Bruno Joaquim Siqueira – CONDISI ES/MG
- Daniela – Município de Sooretama/ES
- Deborah Melo - SAPS/MS
- Denise Piccirillo Barbosa da Veiga - PES Rio Doce/AgSUS
- Dianne B. Soares – SAPS/MS
- Elenilsom Silva de Souza - Conselho Nacional de Saúde
- Felipe Augusto Reque – SAES/MS
- Janiele Marinato - Município de Linhares/ES
- Joelso Costalonga - Município de Linhares/ES
- Júlia Vilas Boas – SES/MG
- Lauro Henrique Guimarães Corrêa - PES Rio Doce/AgSUS
- Luana Cruz - SES/ES
- Lucas Freitas Roque - Município de Colatina/ES
- Maira Carvalho – PES Rio Doce/AgSUS
- Marilene Romão - Secretária de Saúde de Mariana/MG
- Mateus Máximo Rodrigues Moreira - SEPLAG/MG
- Medeli Conceição Machado - Representante dos Municípios do ES
- Michelle Costa Laguardia - SES/MG
- Renata R. de Oliveira França - DGIP/SE/MS
- Roberto da Costa Laperriere Junior - SESA/ES
- Rosiane do Rosário Póvoa - Representante dos Municípios do ES
- Sergio Rossi Ribeiro – Gestor do PES Rio Doce
- Sophia Pires Bastos - SES/MG
- Tarcísio Couto – PES Rio Doce
- Thabata Coitinho – PES Rio Doce
- Tiago de Brito Magalhães – PES Rio Doce
- Wesley Costa Silveira - Representante dos Municípios do ES

1. ABERTURA

O Sr. **Sérgio Rossi Ribeiro**, Gestor do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, deu início à reunião, reforçando a importância da assinatura da lista de presença, bem como continuidade na apresentação dos participantes, a fim de registrar a presença dos participantes de maneira devida.

Em seguida, procedeu-se à validação da pauta.

- Validação do cronograma de reuniões da Câmara Técnica
- Instrumento de Monitoramento dos Planos
- Instrutivo aos municípios sobre o uso dos recursos

2. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA

No âmbito das discussões, foi ressaltada a necessidade de explicitar, em documento técnico orientador, as atribuições institucionais relativas ao monitoramento e acompanhamento dos planos municipais, de modo a evitar interpretações divergentes quanto às responsabilidades dos entes envolvidos.

Ficou registrado que:

- O Programa Especial de Saúde do Rio Doce não substitui as competências constitucionais e legais dos municípios;
- O monitoramento dos planos constitui atribuição interfederativa pactuada nas instâncias de governança do Programa;
- O acompanhamento deve observar estritamente as diretrizes e deliberações previamente aprovadas pelo Comitê.

3. APRESENTAÇÃO DE MODELO DE MONITORAMENTO

O Doutor André Bonifácio, Presidente da Câmara Técnica, apresentou uma proposta de monitoramento, elaborada pelo DGIP/SE, alinhada com a proposta original, com preenchimento quadrimestral e que reflita a situação dos municípios, possibilitando apoio pelo PES-Rio Doce/Ministério da Saúde para as dificuldades apresentadas.

Marilene Romão, que estava presencialmente, ponderou que diversos municípios podem ter dificuldade no seu preenchimento, porém elogiou o modelo e a iniciativa.

A representação da SES/MG indicou a necessidade de realizar esse monitoramento de forma online, o que foi prontamente confirmado pelos representantes do Ministério da Saúde.

4. FORMALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE EXECUÇÃO DOS RECURSOS DOS PLANOS DE AÇÃO EM SAÚDE

A Sra. **Renata Regina de Oliveira França,** ao apresentar o instrutivo quanto ao uso dos recursos, destacou a necessidade de elaboração de documento técnico orientador com vistas a consolidar critérios para utilização dos recursos conforme os Planos Municipais de Ação em Saúde, contemplando, entre outros aspectos:

- Limites para utilização dos recursos pelos municípios;
- Natureza das despesas permitidas;
- Compatibilidade das ações com os planos municipais apresentados;
- Observância às diretrizes pactuadas no âmbito do Programa.

Ressaltou-se que o referido documento deverá subsidiar análises técnicas futuras e contribuir para maior segurança institucional e uniformidade de procedimentos.

Foi debatida a importância de que a análise dos planos municipais observe critérios técnicos objetivos, tais como:

- Coerência com a natureza das despesas autorizadas;
- Compatibilidade com as ações previstas no escopo do Programa;
- Adequação aos instrumentos formais apresentados pelos municípios.

Registrou-se que a análise deverá ter caráter técnico e orientador, não punitivo.

Após a apresentação, Lucas, representando o município de Colatina/ES, fez questionamentos específicos sobre recursos do Plano de Ação em Saúde do município, porém tendo em vista que requeria uma análise pormenorizada, a representação do Ministério da Saúde informou que posteriormente entrará em contato para instruções.

Francisco, da SESA/ES, ressaltou que diversos municípios podem ter dúvidas técnicas devido às suas especificidades, e sugeriu a abertura de um canal de comunicação ágil para analisar e responder essas dúvidas. A proposta será analisada pelo Programa.

5. PAPEL DA CÂMARA TÉCNICA

O Sr. **Sérgio Rossi Ribeiro** ressaltou que os casos que demandarem interpretação técnica ou normativa específica deverão ser submetidos à Câmara Técnica, a fim de subsidiar as deliberações do Comitê Especial Tripartite.

6. FLUXO DE APRECIAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS PLANOS

Ficou alinhado o seguinte fluxo de apreciação:

- Apresentação das alterações necessárias dos Planos Municipais pelos municípios, conforme documento orientador aprovado;
- Análise de conformidade pela equipe técnica;
- Devolução para ajustes, quando necessário;
- Apreciação e validação no âmbito das instâncias de governança do Comitê Especial Tripartite.

7. ENCAMINHAMENTOS

O Comitê deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- Elaboração de documento técnico orientador consolidando critérios de análise e monitoramento dos planos;
- Apresentação ao Comitê Especial Tripartite, dos documentos de Monitoramento e Instrutivo da utilização dos recursos para ciência e referência na próxima reunião de 26/02/2026;
- Organização de calendário para apreciação dos documentos pendentes.